



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Vara do Trabalho de Pará de Minas**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024 a Vara do Trabalho de Pará de Minas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 4/2024 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 12/04/2024, procedeu à eliminação de 197 (cento e noventa e sete) autos findos de processos judiciais físicos de 1º grau, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de ará de Minas, relativos a 181 (cento e oitenta e uma) ações trabalhistas do rito ordinário e 16 (dezesesseis) ações trabalhistas do rito sumaríssimo, integrantes do acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, arquivados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017.

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

**Alex Tavares Souza**

Secretário da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

**Maria Cristina Diniz Caixeta**

Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória  
(CPAD)

---

<sup>1</sup> Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo F